

LUMEN AD VITAM
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 232/87

Aprova o Edital para o Con
curso Vestibular 88.1.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada
em 14 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 01 para o Concurso
Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º período
letivo de 1988.

Art. 2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular, ado-
tar as providências necessárias e cabíveis ao fiel cumprimento desta
Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua
aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
15 de outubro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -